

DECRETO Nº 015/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 151.085,97 (Cento e cinquenta e um mil, oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.056,75
1671 FONTE: 153 FNDE PMI PDDE	
SOMA.....R\$	1.056,75
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	80.000,00
305 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	70.000,00
308 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
SOMA.....R\$	150.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	29,22
1672 FONTE: 916 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - AQUIS. MÁQUINA E EQUIP. AGRÍCOLAS	
SOMA.....R\$	29,22
SOMA GERAL.....R\$	151.085,97

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por superávit financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<u>SUPERÁVIT FINANCEIRO</u>	
FONTE: 153 FNDE PMI PDDE.....R\$	86,75
SOMA.....R\$	86,75
<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	
FONTE: 153 FNDE PMI PDDE.....R\$	970,00
FONTE: 916 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - AQUIS. MÁQUINA E EQUIP. AGRÍCOLAS.....R\$	29,22
SOMA.....R\$	999,22
<u>CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO</u>	
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220003.1.045000 CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	50.000,00
24 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
041220003.1.049000 REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00

25 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R\$ 150.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 151.085,97

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.


*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n°. 0700 Página: 46 Ano: IV

Data: 04/03/2015

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D1090711*


ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL